

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPLAP  
PORTARIA Nº 003/2024 - RETIFICADORA

**Aposentadoria por Idade**

**Portaria nº 003/2024 - Retificadora**

Lajes Pintadas/RN, 06 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre a retificação da concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora ALDENORA SERAFIM DE ARAUJO SILVA.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPLAP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE LAJES PINTADAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015,

Resolve:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 000017/2016, de 30 de dezembro de 2016, para indicar a fundamentação completa da proporcionalidade dos proventos da servidora;

**Art. 2º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais** à servidora **ALDENORA SERAFIM DE ARAÚJO SILVA**, portadora do RG nº 1029214 SSP-RN, CPF nº 019.072.834-55, titular do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – A.S.G., Matrícula Funcional nº 71, lotada na Secretaria de Educação do Município de Lajes Pintadas/RN, nos termos do *art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 17 da Lei Municipal nº 267, de 31 de dezembro de 2015*, conforme processo do IPLAP nº 000017/2016, a partir desta data até a posterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**HAROLDO JÚNIOR DA SILVA FERNANDES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Haroldo Junior da Silva Fernandes

**Código Identificador:**B05C748F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2024. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>